

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	REGULAÇÃO DE RISCOS								
DOCENTE	PÉRICLES GONÇALVES								
CÓDIGO	GRDDIRELE281	SEMESTRE	2024.1	PERÍODO	6°/10°	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	30H

EMENTA	REGULAÇÃO DE RISCO: 1. O que é risco? 2. Tipos de riscos 3. Regulação e governança de risco 4. Modelos de regulação de risco 5. Técnicas de tomada de decisão 6. Ferramentas e estratégias regulatórias 7. O papel da ciência na regulação 8. Regulação de risco em diferentes setores e atividades								
OBJETIVOS	Propor uma reflexão crítica sobre a noção de risco. Avaliar e discutir os diferentes modelos de regulação de risco e suas implicações. Analisar diferentes contextos em que o Estado desempenha a função de regulador de risco.								
METODOLOGIA	Aulas participativas e interativas. Leituras prévias obrigatórias. Discussões e debates mediados pelo professor. Aula expositiva antes ou depois das discussões. Dinâmicas e/ou atividades simuladas em grupos.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	<input checked="" type="checkbox"/>	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras: 1. Familiarizar-se com técnicas de pesquisa empírica qualitativa, como observação direta e a análise de documentos jurídicos; 2. Desenvolver um olhar crítico sobre o Direito.								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação da disciplina								
2	Perspectiva histórica do risco								
3	Perspectivas disciplinares do risco								
4	Risco, incertza e ignorância. Riscos sistêmicos, riscos em rede, riscos cumulativos								
5	Vivemos em uma sociedade de risco?								
6	O advento da regulação de risco								
7	Risco e governança. A arena regulatória: a interação entre agências reguladoras, Legislativo e Judiciário								
8	Modelos de regulação de risco: modelos tecnocrático e racional-instrumental								
9	Modelos de regulação de risco: modelos construtivistas e constitutivo-deliberativo								
10	Precaução, resiliência e análise custo-benefício. A noção de redundâncias regulatórias								
11	Ferramentas e estratégias de gerenciamento de risco: o seguro e a regulação por instrumento societário. Regulação baseada em risco. Arranjos regulatórios de risco: autorregulação regulada, correção e regulação baseada em								

	gestão.
12	O papel da ciência na regulação: <i>just follow the science?</i>
13	Comunicação de risco
14	Regulação de risco: saúde pública
15	Regulação de risco: saúde pública
16	Regulação de risco: inteligência artificial
17	Regulação de risco: proteção de dados pessoais
18	Regulação de risco: trânsito
19	Regulação de risco: transporte aéreo
20	Regulação de risco: integridade da Administração Pública
21	Regulação de risco: proteção do consumidor
22	Regulação de risco: sistema financeiro
23	Regulação de risco: pandemia de covid-19
24	Regulação de risco: Organização Mundial de Comércio
25	Regulação de risco: cibersegurança
26	Regulação de risco: contratos de concessão
27	Regulação de risco: mudanças climáticas
28	Regulação de risco: proteção do meio ambiente
TRILHA	Advocacia Empresarial
	Carreiras Públicas
	<input checked="" type="checkbox"/> Regulação
	Justiça e Sociedade
	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>P1: 40%: Prova com consulta aos textos da disciplina</p> <p>P2: 40%: Prova com consulta aos textos da disciplina</p> <p>Apresentação: 20%</p> <p>Cada aluno deverá realizar uma apresentação sobre</p> <p>Ponto extra por participação em sala de aulas: O aluno poderá receber <u>até</u> 1,0 ponto na média, dependendo de suas participações nas aulas</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BLACK, Julia. The Role of Risk in Regulatory Processes. [s. l.]: Oxford University Press, [s. d.]. ISBN 9780191594007. DOI 10.1093/oxfordhb/9780199560219.003.0014. Disponível em: https://search-ebSCOhost-com.sbproxy.fgv.br/login.aspx?direct=true&db=edselc&AN=edselc.2-52.0-80054756021&lang=pt-br&site=eds-live. Acesso em: 5 ago 2021.</p> <p>BREYER, Stephen G. Breaking the Vicious Circle: toward effective risk regulation. Cambridge: Harvard University Press, 1993.</p> <p>Fisher, Elizabeth. 2007. Risk Regulation and Administrative Constitutionalism. 1st ed. Oxford Portland, Oregon: Hart Publishing.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>FISHER, Elizabeth. Framing risk regulation: a critical reflection, p. 126. European Journal of Risk Regulation, 4 (2013), 125–32. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1017/S1867299X00003299. Acesso em: 12 ago. 2021.</p> <p>Slovic, Paul. "Perception of Risk." Science, vol. 236, no. 4799, 1987, pp. 280–85. JSTOR, http://www.jstor.org/stable/1698637. Accessed 23 Nov. 2023.</p> <p>Tversky, Amos, and Daniel Kahneman. Judgment Under Uncertainty: Heuristics and Biases. Science (American Association for the Advancement of Science), vol. 185, no. 4157, 1974, pp. 1124–31, https://doi.org/10.1126/science.185.4157.1124, p. 18 (3-20) Acesso em: 16 fev. 2023.</p> <p>JASANOFF, S. Tecnologias da humildade: participação cidadã na governança da ciência. Sociedade e Estado, [s. l.], v. 34, n. 2, 2019. DOI 10.1590/s0102-6992-201934020009. Disponível em: https://search-ebSCOhost-</p>

	<p>com.sbproxy.fgv.br/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,uid&db=edssci&AN=edssci.S0102.69922019000200565&lang=pt-br&site=eds-live. Acesso em: 24 nov. 2023. JASANOFF, SHEILA. "The Songlines of Risk." <i>Environmental Values</i>, vol. 8, no. 2, 1999, pp. 135–52. JSTOR, http://www.jstor.org/stable/30301700. Accessed 23 Nov. 2023.</p>
--	---